EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PRB, com assento nesta Casa de Leis, na forma do Artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que se dê um destino ao **Terreno e Imóvel** situado a R Angelo Bressan, Bairro Bela Vista. O mesmo faz divisa com o PA – Paulo Pereira, onde anteriormente ficava instalada uma bomba de água do antigo SAAE.

DOCUMENTO: 1 mcl
PROTOCOLO GERAL: 5075
NÚMERO PRÓPRIO: 14/2013
DATA PROTOCOLO: 29/01/13

JUSTIFICATIVA

O imóvel está abandonado, servindo de depósito de lixo, foco para o mosquito da dengue, serve de abrigo para desoculpados, o que coloca em risco a saúde e até a vida dos moradores das imediações. A limpeza do terreno só acontece se os moradores vizinhos ao imóvel a fizerem. A expectativa dos moradores é que o órgão competente dê um destino a esse imóvel. A sugestão deles é que o terreno seja aproveitado para ampliação do estacionamento do PA – Paulo Pereira, já que o mesmo faz divisa com o hospital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Fevereiro de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
VEREADOR - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"